

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 73, DE 05 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.077-2/2008, -----

N O M E I A, "ad referendum" da Câmara Municipal de Jundiaí, o Professor Doutor EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, CI/RG nº 5.033.301, para exercer o cargo de DIRETOR da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", símbolo "CC-1", de provimento em comissão, para o quadriênio 2016/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.077-2/2008, -----

N O M E I A, "ad referendum" da Câmara Municipal de Jundiaí, a Professora Doutora CÉLIA MARTINS CAMPANARO, CI/RG nº 10.264.741-0, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", símbolo "CC-3", de provimento em comissão, para o quadriênio 2016/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 77, DE 11 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.977-9/2013, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, instituído conforme autorização da Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, no biênio 2016/2018, os senhores NILO NOVAES SILVA e IGOR MASI, como titulares e CARLOS ALBERTO SIMÃO, como suplente, representantes dos usuários; MAURÍCIO MOREIRA JÚNIOR, como titular e ALINE APARECIDA DA VEIGA AUGUSTO, como suplente, representantes dos trabalhadores da área da saúde; FLÁVIA DAOLO FORMIGARI LIMA, como titular e LUCIANA MORENO RODRIGUES, como suplente, representantes da Administração.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros designados por esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 79, DE 12 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.703-9/2016, -----

R E S O L V E autorizar à IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, a título precário e gratuito, o uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Doutor Romão de Souza, para a realização do evento denominado CONCENTRAÇÃO EVANGÉLICA DE EXPLOSÕES DE MILAGRES, no dia 16 de abril de 2016, das 08h00 às 21h30min.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOÃO GUILHERME BROCHI MAFIA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.073-4/2012, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUANABARA, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titulares: Salvador José Ferreira
Luiza Expedita Gomes
Suplentes: Izabel Terceiro
Rosa Maria Siqueira Barbosa

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:
Titular: Silmara Aparecida Botelho Poral Pinto
Suplente: Juliana Arrigo Fogolin

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Graziela Camargo Brandt

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros eleitos, desde a data da eleição, ocorrida em 26 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 81, DE 13 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.107-8/2016, -----

D E S I G N A Maestrina NAOMI MUNAKATA, Professor Doutor EDUARDO AUGUSTO OSTERGREN e Maestro RODRIGO VITTA, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL para julgamento e avaliação artística relativa à seleção de Regente para o Coral Municipal, em conformidade com o item 5.2.3 do Edital do Concurso nº 001/16, de 16 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 26.398, DE 08 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.713-3/2012, -----

DECREE

Art. 1º - O Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jundiaí, aprovado pelo Decreto Municipal nº 24.883, de 25 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 29 - A - (...)

(...)

Parágrafo único - Excepcionam-se da vedação de que trata o inciso II deste artigo os seguintes servidores:

I - os ocupantes de cargo ou emprego de Médico;

II - os ocupantes de cargo ou emprego de Educador Esportivo, admitidos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, desde que para participação em eventos esportivos e mediante compensação." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARY CREUSA FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos